



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 096, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	8.700,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	8.700,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
17 512 0025 2 0301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	8.700,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.700,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$8.700,00 (oito mil setecentos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	8.700,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	8.700,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 512 0015 2 0303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTOS	8.700,00
18 3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.700,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 02 de junho de 2025

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso Filho
Diretor DMAE

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715